



# CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380  
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

---

### PROJETO DE LEI Nº 56/2019

#### **ALTERA REDAÇÃO DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.959/16 QUE DÁ DENOMINAÇÃO À COMUNIDADE PORTO DA CARMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.959/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - A comunidade localizada à margem direita do Rio Grande, no local denominado Porto da Carmelia e Pouso Frio, até o limite da divisa com o município de Cana Verde, passa a denominar-se Comunidade Porto da Carmelia.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 2019.

**MARCOS TADEU DE CARVALHO**  
**Secretário**